MADLAN 2018

REGULAMENTO

REGULAMENTO MadLAN 2018

CAPÍTULO I - Condições Legais

Artigo 1.º

A participação no MadLAN 2018 está condicionada pela aceitação dos presentes termos e condições, sendo que, em caso de não concordância, não deverá ser efetuada a inscrição.

Artigo 2.º

A organização da MadLAN 2018 assegura o funcionamento das infraestruturas necessárias à realização do evento.

Artigo 3.º

1 - A partilha de ficheiros ou de outros conteúdos objeto de proteção legal poderá constituir ilícito criminal.

2 - Cada utilizador é responsável pela informação armazenada no seu computador e pela sua disponibilização na rede.

3 - A organização não se responsabiliza pelo conteúdo dos ficheiros partilhados, enviados ou recebidos e cópias não autorizadas (quer sejam software, áudio, vídeo ou outro formato).

CAPÍTULO II - Inscrições

Artigo 4.º

As inscrições são gratuitas.

Artigo 5.º

1 - Podem inscrever-se todos os indivíduos com idade igual ou superior a 14 anos.

2 - Os indivíduos com idades compreendidas entre os 14 e 18 anos deverão obrigatoriamente fazer-se acompanhar de um termo de responsabilidade.

Artigo 6.º

1 - Todos os participantes deverão efetuar uma pré-inscrição em www.cm-madalena.pt, no formulário disponibilizado para o efeito.

2 - Todos os documentos (regulamento, termo de responsabilidade, etc) estão disponíveis para download em www.cm-madalena.pt.

Capítulo III – Direito de Admissão

Artigo 7.º

1 - À organização reserva-se o direito de admissão dos participantes no evento.

2 - A validação da inscrição de cada participante será feita à entrada do recinto, mediante a apresentação do Bilhete de Identidade ou Cartão de Cidadão e termo de responsabilidade (no caso de participantes menores de idade), devidamente assinado.

CAPÍTULO IV – Dados Pessoais

Artigo 8.º

Os dados cedidos pelos participantes destinam-se apenas à organização do evento e não serão facultados a terceiros.

CAPÍTULO V – Direitos dos Participantes

Artigo 9.º

Cada participante inscrito terá direito a:

a) Cartão de identificação;

b) Um posto para instalar o seu computador;

c) Um cabo de rede;

d) Uma tomada de corrente elétrica;

e) Participação nas atividades e eventos programados;

f) Livre circulação pelo espaço do evento;

g) Acesso a todas as infraestruturas disponibilizadas (zona de dormidas, casas de banho e duches).

CAPÍTULO VI – Atividades

Artigo 10.º

A MadLAN 2018 disponibilizará torneios de LOL – League of Legends, CS GO – Counter-Strike: Global Ofensive, OverWatch, HearthStone: Heroes of Warcraft, Fifa 19 e Mortal Kombat.

Artigo 11.º

Os participantes da MadLAN 2018 terão direito a se integrar em todas as atividades do evento, dentro das condições estipuladas para cada uma.

Artigo 12.º

1 - À organização reserva-se o direito de cancelar, modificar ou alterar qualquer atividade que decorra durante o evento, sem aviso prévio.

2 - As alterações, cancelamentos ou mudanças serão anunciadas, mediante publicação na página www.cm-madalena.pt e anúncio através de sistema sonoro no decorrer do evento.

CAPÍTULO VII – Atribuição de Prémios

Artigo 13.º

O prémio a atribuir no âmbito dos torneios de LOL - League of Legends, CS GO – Counter-Strike: Global Ofensive, OverWatch, HearthStone: Heroes of Warcraft, Fifa 19 e Mortal Kombat serã deliberados em reunião do executivo camarário.

CAPÍTULO VIII - Equipamento

Artigo 14.º

1 - Para a participação na MadLAN 2018 é obrigatório:

a) Desktop (com monitor) ou laptop (com placa de ethernet);

b) Todos os cabos de ligação;

c) Ficha tripla (exceto para quem utiliza portátil);

d) Software para a participação nas diversas atividades.

2 – Recomenda-se também:

a) Auscultadores;

b) Saco cama;

c) Bens de higiene pessoal.

3 - São expressamente proibidos:

a) Colunas de som;

b) Switches, hubs ou routers de rede.

4 - São permitidos acessórios como webcams, d-pads, joysticks, volantes, etc.

Artigo 15.º

1 - A organização não se responsabiliza por perda, furto ou avaria de equipamento no recinto do evento.

2 - A MadLAN 2018 contará com vigilância constante, tanto a nível de segurança como para esclarecimento de qualquer questão relacionada com os torneios, regulamentos e regras de conduta.

CAPÍTULO IX – Recinto do Evento

Artigo 16.º

1 - O recinto está dividido por várias áreas, a que todos os participantes têm acesso.

2 - Os visitantes terão o acesso vedado à zona da MadLAN 2018.

Artigo 17.º

1 - É permitida comida somente nas zonas reservadas para o efeito.

2 - É proibido o consumo de bebidas alcoólicas no recinto, sendo apenas permitido o consumo de bebidas não alcoólicas em recipientes com tampa (ex. garrafa, copo com tampa, termos, etc.).

3 - Não é permitido fumar no interior do recinto.

4 - O lixo deverá ser depositado nos contentores existentes para o efeito.

CAPÍTULO X – Normas de Atuação

Artigo 18.º

1 - Todos os participantes deverão cumprir as normas de funcionamento e de conduta estabelecidas pela organização.

2 - À organização reserva-se o direito de vedar o acesso ao recinto a quem provocar quaisquer distúrbios ou tumultos, ou a quem apresentar sinais óbvios de embriaguez.

3 - O participante, que tentar aceder ilicitamente aos servidores da organização ou aos computadores existentes na MadLAN 2018, será punido com a exclusão do evento.

CAPÍTULO XI - Responsabilidades

Artigo 19.º

1 - Os participantes devem concordar e respeitar as seguintes regras:

a) Acatar as decisões dos administradores dos torneios;

b) Não usar qualquer procedimento informático que lhes confira vantagem no confronto com o adversário;

c) Adotar um espírito de fair-play e não-violência;

d) Respeitar as ordens dadas pela organização;

e) Manter o recinto limpo e organizado.

2 - O desrespeito destas regras resultará em expulsão imediata do participante em questão.

CAPÍTULO XII – Violação das Regras

Artigo 20.º

1 - Um participante receberá um aviso se cometer alguma das seguintes ofensas:

a) Usar linguagem insultuosa;

b) Adotar um comportamento incorreto.

2 - Um participante receberá ordem de exclusão se cometer alguma das seguintes ofensas:

a) Receber mais do que um aviso;

b) Agir de forma violenta;

c) Usar algum procedimento informático, que lhe confira vantagem no confronto com o adversário;

d) Utilizar estratégias não autorizadas;

e) Não marcar presença em algum dos encontros sem aviso prévio;

f) Violar qualquer regra do torneio.

CAPÍTULO XIII - Omissões

Artigo 21.º

Omissões

As situações não contempladas no presente regulamento serão resolvidas, caso a caso, pela organização.